

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL N° 01/2022

A Fundação Santo André torna público o Edital N° 01/2022 para atuação junto ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ** edição do ano de 2022.

1. Apresentação

Em conformidade à Resolução CONSUN 024/21 que regulamenta a Monitoria no âmbito do Centro Universitário, este edital pretende conceder bolsas para desenvolver atividades de Monitoria junto aos cursos do Centro Universitário Fundação Santo André. Serão concedidas bolsas ao valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora, iniciando-se em abril de 2022 e com término em junho de 2022 conforme demanda das disciplinas constantes no Anexo I.

2.São atribuições do monitor:

- I - desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- II - a critério do professor da disciplina, auxiliar o docente em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático e atividades/trabalhos dos alunos, desde que sob a supervisão e responsabilidade do docente;
- III - auxiliar o docente na organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, em atividades compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV - facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- V - avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes;
- VI - auxiliar os alunos em plantões de dúvidas das disciplinas (presenciais ou a distância) em locais e horários pré-determinados e;
- VII - auxiliar o docente nas aulas teóricas, quando solicitado.

3. São deveres do monitor:

I - participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria Acadêmica promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação;

II - apresentar ao professor da disciplina, a proposta de seu desligamento do programa e comunicar a Pró-Reitoria de Graduação;

III - apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos que fazem parte do Programa de Monitoria Acadêmica, nos termos que forem estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

§ 1º A Pró-Reitoria de Graduação não poderá dar andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas, caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos nesta Resolução. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

§ 2º Os formulários e modelos de documentação para fins de operacionalização do Programa de Monitoria Acadêmica ficarão disponibilizados em versão eletrônica no site da FSA.

É vetado atribuir ao monitor as seguintes atividades:

I - ministrar aulas na disciplina em substituição ao docente responsável;

II - preparar, confeccionar, ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las;

III - supervisionar atividades de estágio.

4. Do desenvolvimento das atividades

O desenvolvimento das atividades entre os docentes responsáveis pela disciplina e alunos monitores, bem como o atendimento aos alunos, ocorrerá de forma presencial em horário definido e divulgado com antecedência na página da respectiva disciplina

As atividades de atendimento aos alunos devem ser agendadas a partir das 17h até às 19h30 no caso dos cursos noturnos ou aos sábados, no caso das turmas do período matutino a monitoria deverá ser agendada após o término das aulas, ou seja, às 11h50.

5. Da seleção

São critérios para a inscrição do aluno na Monitoria Acadêmica:

I - estar regularmente matriculado em curso de Graduação da FSA;

II – ter sido aprovado com média maior que 7,0 nas disciplinas em que está concorrendo.

Dos critérios gerais para seleção:

I - poderá participar da seleção o aluno que obedecer a todos os requisitos para a inscrição estabelecidos na Resolução 024/21 e neste edital.

II - será adotada a entrevista como etapa de seleção de todos os monitores, devendo o candidato ser analisado por:

- a) matrícula nos cursos específicos;
- b) reserva de vagas em cursos específicos;
- c) conceitos em disciplinas que tenham forte recomendação para o curso;
- d) desenvoltura na entrevista;
- e) nota obtida na disciplina;

III – a Coordenação Acadêmica de Área deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos selecionados, bem como os registros do processo de seleção com as respectivas notas, para fins de arquivamento.

6. Da permanência

A permanência do aluno na monitoria será condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:

I - assiduidade nas atividades de monitoria;

II - cumprimento das atribuições da monitoria; e

III - desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do respectivo professor da disciplina.

A exclusão do aluno do Programa de Monitoria Acadêmica dar-se-á:

I - em razão do não cumprimento do disposto no parágrafo anterior;

II - quando o aluno for desligado do quadro de discentes do Centro Universitário Fundação Santo André;

III - quando o aluno trancar matrícula no curso do Centro Universitário Fundação Santo André;

IV - quando o aluno não comparecer, a 3 (três) atividades planejadas de monitoria, sem justificativa.

§ 1º Caso haja desistência de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de espera, não havendo a obrigatoriedade de remanejamento interno.

§ 2º A conclusão do curso de graduação do Centro Universitário Fundação Santo André encerra automaticamente o contrato de monitoria.

§ 3º O monitor que for desligado a pedido do professor da disciplina não poderá participar novamente do programa de monitoria.

A devolução da bolsa recebida através do Programa de Monitoria Acadêmica dar-se-á:

I - caso o monitor incorrer no disposto do Art. 14, e tenha recebido a bolsa indevidamente, ou seja, sem cumprir as horas previstas no mês ao qual a bolsa se refere.

II - se houver acúmulo de bolsas não autorizado em edital e resolução.

7. Calendário previsto

PERÍODO	ETAPA
18 a 23 de março/2022	Publicação do Edital e Inscrição dos alunos
24 e 25 de março/2022	Seleção dos alunos
29 de março/2022	Divulgação do resultado
04 de abril / 2022	Início da MONITORIA

9. Informações para as inscrições, etapas previstas e trâmites procedimentais

O aviso sobre o edital e o edital completo será divulgado no portal eletrônico da FSA e em mensagem eletrônica enviada a toda a comunidade acadêmica.

9.1 Do Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disposto na página da PROGRAD, https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfri8Oly07GWA1_rwQNs7Gnfc0LnU0tzeOI10Aj2FY_Mvt8Sw/viewform?usp=sf_link por meio do qual o aluno candidato confirmará conhecer o presente edital que regulamenta o programa e os requisitos necessários.

10. Condições gerais e orientações

A seleção oriunda do edital correspondente tem validade pelo período em que

estiverem ocorrendo os trabalhos de monitoria em 2022, podendo ser prorrogados para 2023 à critério da Pró-Reitoria de Graduação.

A relação dos alunos aprovados, em ordem classificatória, será publicada no portal eletrônico da instituição, endereço www.fsa.br, conforme calendário.

Quando da abertura de vaga, será convocado o aluno classificado, respeitando-se a lista classificatória.

11. Dos alunos aprovados

Os alunos e respectivos orientadores aprovados devem comparecer em reunião a ser marcada quando do término do processo seletivo a fim de receber as devidas instruções sobre a participação no programa e operacionalização da bolsa. Tal reunião poderá ser substituída por Nota Técnica ou comunicação por meio eletrônico com as orientações gerais, quando as condições de mobilidade e distanciamento social impedirem a realização da mesma.

Em havendo a realização da reunião presencial, o não comparecimento injustificado implicará na desclassificação do candidato.

12. Disposições finais

O não atendimento aos requisitos e determinações deste edital implicará a não concessão de bolsa.

A seleção dos monitores será dos respectivos docentes e da respectiva Coordenação Acadêmica de Área.

Este edital é o instrumento legal que regulamenta as atividades dos alunos bolsistas do Programa de Monitoria Acadêmica do Centro Universitário Fundação Santo André.

Os alunos que permanecerem no Programa e cumprirem o disposto nesta resolução, receberão certificado emitido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Santo André, 18 de março de 2022.



Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

Pró-Reitor de Graduação

Anexo I

Unidade FAFIL

TABELA DE MONITORIA - 2022			
Curso	Disciplina	Turma	Professor Responsável
Ciências Biológicas	Zoologia dos Invertebrados de Vida Livre	1ºB	Carmen Beatriz Taípe-Lagos da Costa
Ciências Biológicas	Bases Moleculares da Vida	1ºB	Carolina Brandão Coelho
Ciências Biológicas	Ecologia das Populações	1ºB	Clovis Ferreira do Carmo
Ciências Biológicas	Elementos de Geologia	1ºB	Manoel Gomes dos Santos Filho
Ciências Biológicas	Zoologia dos Vertebrados I	3ºB	José Luís Laporta
Ciências Biológicas	Geologia Ambiental I	3ºB	Alcides Eduardo Jacomassi
Ciências Biológicas	Morfologia Vegetal	3ºB /5ºB	Carolina Brandão Coelho
Ciências Biológicas	Física e Biofísica I	3ºB	Priscila Reina S. da Silva
Ciências Biológicas	Bioquímica Metabólica I	3ºB	Roberto Carlos Sallai
Ciências Biológicas	Microbiologia I	5ºB	Marcia Zorello Laporta
Ciências Biológicas	Genética I	5ºB	Roberto Carlos Sallai
Psicologia	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	3ºA	Marina Alves
Psicologia	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	3ºB	Rosely Katz

Psicologia	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	3°C	Lilian Pereira de Medeiros Guimarães
Psicologia	Técnicas de Investigação dos Processos Cognitivos	3°D	Marina Alves
Psicologia	Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	5°A	Gleise Sales Arias
Psicologia	Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	5°B	Rosely Katz
Psicologia	Técnicas Projetivas e Expressivas para Avaliação da Personalidade	5°D	Lilian Pereira de Medeiros Guimarães
Psicologia	Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica	6°A	Lilian Pereira de Medeiros Guimarães
Psicologia	Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica	6°B	Rosely Katz

Unidade FAENG

TABELA DE MONITORIA - 2022			
Curso	Disciplina	Turma	Professor Responsável
Arquitetura	Topografia aplicada à Arquitetura	3°B	Fatima Alves Tostes
Ciclo Básico	Matemática	1°A, 1°D e 1°E	Claudio Dall'Anese
Ciclo Básico	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	1°A, 1°D e 1°E	Andréa Dias Quintão
Ciclo Básico	Algoritmo e Linguagem de programação	1°A, 1°D e 1°E	Jamil Kalil Naufal Júnior

Engenharia Mecânica	Mecânica dos Sólidos	5ºB	Orlando Merschamann Júnior
Engenharia Produção	Álgebra Linear	5ºB	Lilian Katia de Oliveira
Engenharia Produção	Pesquisa Operacional	3ºB	Lilian Katia de Oliveira

Unidade FAECO

TABELA DE MONITORIA - 2022			
Curso	Disciplina	Turma	Professor Responsável
Direito	Direito das Coisas I	5ºB	Juliana Vieira Pereira
Direito	Prática Civil	7ºB	Juliana Vieira Pereira
Direito	Direito da Família	7ºB	Juliana Vieira Pereira
Direito	Teoria Geral do Processo	3ºB	Ana Paula Navarro Teixeira
Direito	Direito Processual Civil I	5ºB	Ana Paula Navarro Teixeira
Direito	Direito Processual Civil III	7ºB	Ana Paula Navarro Teixeira
Administração/ Gestão de RH/ Gestão Financeira	Tecnologia da Informação	1ºB	Orlando Dal Degran Junior
Ciências de Dados e Inteligência Artificial/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Tecnologia da Informação	Redes Locais - LAN	1ºB	Orlando Dal Degran Junior



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Ciências de Dados e Inteligência Artificial/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Tecnologia da Informação	Linguagem de Programação I /PYTHON	1ºB	Celso Denis Gallao
Sistemas de Informação/ Análise e desenvolvimento de Sistemas	Linguagem de Programação I/PYTHON	1ºB	Celso Denis Gallao
Sistemas de Informação	Linguagem de Programação V/ JAVA para web	5ºB	Diego Marques de Carvalho
Sistemas de Informação	Linguagem de Programação III/ C	3ºB	Jeferson Roberto de Lima
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Linguagem de Programação III/ C	3ºB	
Sistemas de Informação	Linguagem de Programação VI/ R	5ºB	Diego Marques de Carvalho

**APÊNDICE A - TERMO DE OUTORGA E COMPROMISSO
PARTICIPANTE BOLSISTA 2022**

**Centro Universitário Fundação Santo André
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Programa de Monitoria Acadêmica**

Unidade/Disciplina:

OUTORGANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

OUTORGADO: _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____

Profissão _____ R.G. _____

CPF/MF _____ Nascimento _____

Aluno da Faculdade _____ do Centro Universitário Fundação Santo André,
matriculado sob R.A. _____, atualmente cursando a _____ série do curso
de _____.

Pelo presente Termo, a Instituição Outorgante se compromete a conceder ao Outorgado, Bolsa de Monitoria Acadêmica, relativa à disciplina descrita no caput, mediante relatório mensal de atendimento emitido pela Coordenação Acadêmica de Área, no valor de R\$ 10,00.(dez reais por hora de atendimento).

O Outorgado e seu representante legal declaram conhecer integralmente as regras, condições e exigências para participação no Programa de Monitoria Acadêmica, instituído pelo Centro Universitário Fundação Santo André, e declaram, outrossim, terem recebido cópia dessa regulamentação.

O Outorgado declara, também, não acumular bolsas a de forma superar o valor pago na mensalidade, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 024/2021.

O Outorgado assume o compromisso de desenvolver as atividades referentes à Monitoria Acadêmica sob a supervisão do Professor da Disciplina, sob pena de suspensão e cancelamento da bolsa, o que também poderá ocorrer, no caso de não execução das atividades.

No caso de cancelamento da bolsa o Outorgado deverá ressarcir o valor concedido pela Outorgante até o momento da solicitação de cancelamento.

O Outorgado declara, finalmente, ter conhecimento que a remuneração em questão será concedida na mensalidade posterior ao mês de entrega do relatório de atividades pela Coordenação Acadêmica de Área.

Para que produza seus efeitos regulamentares e legais, firmam o presente Termo.

Santo André, _____ de _____ de 20____.

Outorgado (Aluno Bolsista)

(Docente)

Outorgante

Centro Universitário Fundação Santo André



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

**APÊNDICE B – TERMO DE CONCORDÂNCIA
PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Unidade/Disciplina:

Dados do Aluno

Nome completo: _____

Nº de matrícula: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Unidade: _____ Curso: _____

Dados do Professor

Nome completo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Unidade: _____ Curso: _____

Declaro que conheço integralmente e assumo o compromisso de cumprir as regras, condições e exigências para participação no Programa de Monitoria Acadêmica instituído pelo Centro Universitário Fundação Santo André.

Participarei conforme a categoria de inscrição voluntária (sem bolsa), Lei Federal n.º 9608, não representando esta participação nenhum ônus e/ou vínculo empregatício com a Instituição e não requerendo a compensação financeira por quaisquer serviços prestados.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Declaro que tenho ciência de que a constatação de informações inverídicas, em qualquer época, implicará o meu cancelamento no programa por parte do Centro Universitário Fundação Santo André.

Santo André, _____ de _____ de 20____.

Voluntário (Discente)

(Docente)

Assinatura do Representante Legal da FSA